

Projeto de Lei nº 006/87.

LEI Nº 080 /87.

MODIFICA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 074/86, DE 08-12-86 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica modificado o anexo I da Lei nº 074/86 de 08-12-86 e estruturado conforme se apresenta no anexo I desta Lei.

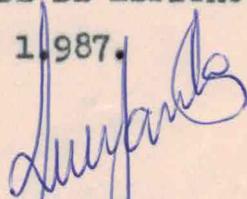
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 01 de junho de 1.987.

Art. 3º - As funções gratificadas terão suas gratificações vinculadas na forma do anexo I desta Lei.

Art. 4º - Revoga-se o artigo 7º da Lei 074/86.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, EM 23 DE JUNHO DE 1.987.


Lucia Tereza R. Santos
Prefeita Municipal